



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO

Brasília, 23 de janeiro de 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEI-4/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL (CRM-DF)**, autarquia pública com sede na Quadra 1, Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 202, Setor de Industrias Gráficas - Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.495.116/0001-37, neste ato representado por ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA, Presidente em Exercício designado pela Portaria CRM-DF nº 2/2026, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.902/0001-39, sediada no SRTVN Quadra 701 Conjunto C nº 124, Bloco B Salas 515/517 e 519,- Asa Norte - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, representada pela Sra. FÁBIA MARQUES BRAGA, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 25.7.000014361-1 (referente a este Termo Aditivo)**, vinculado ao **Processo SEI nº 25.7.000000974-5 (da contratação original)**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato SEI-4/2025** por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07/02/2026 até 07/02/2027**. A prorrogação fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza contínua do serviço e o interesse da Administração na sua manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRM-DF deste exercício, no elemento de despesa nº **6.2.2.1.1.33.90.35.002 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - Pessoa Jurídica**, através da Nota de Empenho nº 3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato passa a ser composta pelos funcionários, Adriana Maria de Freitas Ribeiro Alves - Matrícula 049/02-95, Fiscal Titular e Leandro da Silva Duarte - Matrícula 005/03-97, Fiscal Substituto.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento, inclusive os valores unitários e mensais pactuados.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em seu sítio oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DF

ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA

Presidente em Exercício

METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

FÁBIA MARQUES BRAGA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FABIA MARQUES BRAGA, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 06:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel Madruga Lima Costa, Vice-Presidência**, em 26/01/2026, às 18:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3628056** e o código CRC **D6170817**.



CRM-DF
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRMs
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.7.000014361-1 | data de inclusão: 23/01/2026